



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 24 de dezembro de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO**

EDITAL Nº 01/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE: Convocar todos os 09 vereadores, prefeito e vice-prefeitos do município de Matureia-PB, eleitos e diplomados, para a Sessão Solene de posse, que será realizada no dia 01 de janeiro de 2025, às 10h, no Plenário desta Casa Legislativa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matureia-PB. Em 24 de dezembro de 2024.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Maturéia



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO**

EDITAL Nº 02/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Convocação para registro e eleição de escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matureia/PB, para o 1º biênio (2025 - 2026) da legislatura 2025 - 2028.

O Presidente da Câmara Municipal de Matureia-PB no uso de suas atribuições legais, contidas na Constituição Federal, sobretudo, no que couber, da Lei Orgânica do Município de Matureia-PB, Regimento Interno, e Resoluções 03/2024 e 04/2024, vem através do presente Edital:

Art.1º - Convocar os vereadores eleitos para a legislatura 2025-2026, para participar da eleição da mesa diretora, a ser realizada no dia 01 de janeiro, às 11:00hs no prédio do Legislativo Municipal, para o primeiro biênio (2025-2026) de acordo com as normas da Lei Orgânica do e Regimento Interno da Casa de Leis.

§1º - Pelo presente Edital, torna ciente todos os vereadores da presente convocação para eleição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores e dos pré-requisitos para inscrição de Chapas, a fim de concorrer ao pleito, sendo aceitas os registros até o prazo máximo de 48h antes da hora e data marcada conforme Art. 1º deste edital.

§2º - As Chapas deverão ser registradas na Secretaria da Câmara, de vereadores mediante Chapa devidamente inscrita e composta nos termos do artigo 2º deste Edital, até a data

de 30/12/2024, às 11:00hs(48h antes da eleição conforme Resolução Nº 03/2024), no Prédio da Câmara de Vereadores de Matureia-PB, com o devido protocolo de recebimento com data, horário e assinatura de recebimento pelo Secretário Geral da Câmara.

§3º - O pedido de registro de Chapa diferente dos termos deste Edital será considerado nulo, pelo não atendimento aos requisitos legais.

Art. 2º - Os cargos da Mesa Diretora serão compostos por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário e 2º Vice-Presidente.

Art. 3º - As chapas inscritas deverão ter obrigatoriamente a composição de todos os cargos especificados no artigo anterior, a qual deverá conter nome e assinatura legível de todos os candidatos ao cargo que pleiteia, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma Chapa.

Parágrafo único: Caso haja inscrição de vereador(es) em mais de uma Chapa, será considerada válida a primeira inscrição realizada no protocolo da Câmara, conforme Resolução Nº 03/2024.

Art. 4º - Encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas, conforme Resolução 03/2024 nos termos do art. 1º, §2º deste edital, fica vedada a inscrição de chapas ou mesmo alterações na composição de chapas já inscritas após o prazo estipulado.

Art. 5º - A eleição da Mesa será realizada em primeira convocação com a presença de maioria absoluta, dos vereadores e far-se-á por voto aberto e votação nominal, quando o Presidente fará a chamada dos Vereadores, por ordem alfabética solicitando a manifestação do voto à(s) chapa(s) que constem na mesma, observadas as exigências e formalidades, de acordo com os termos do Regimento Interno e Lei Orgânica.

Art. 6º - Finalizada a votação, considerar-se-ão eleitos os candidatos aptos que obtiverem a maioria dos votos dos membros da Câmara, respeitada a presença da maioria absoluta dos membros da Casa.

Art. 7º - Conhecidos os eleitos, o Presidente proclamará a Chapa vencedora, empossando-os em seguida, os quais comporão a Mesa para exercício do mandato do primeiro biênio 2025-2026.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores da Matureia-PB, em 24 de dezembro de 2024.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Maturéia

EM BRANCO